



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº 8755 , de 13 01 , 2017

Processo: 76.181

**PROJETO DE LEI Nº 12.107**

**Autoria: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

**Ementa: Denomina "ADELINO TONDATO" a Via de Pedestre 2, situada na gleba 1-D do loteamento Água Doce, no Bairro Água Doce.**

Arquive-se

Diretoria Legislativa

18/01/2017



<b>Matéria: PL 12.107</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>Manuela</i> Diretora Legislativa 27/09/2016	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador:  _____ Presidente 27/09/2016	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  _____ Relator 27/09/2016
	1626

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

1972



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PUBLICAÇÃO  
30/09/16

fls. 03

P 19792/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 26/SET/2016-09-18 076181

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
27/09/2016

APROVADO  
3 ->  
Presidente  
20/12/2016

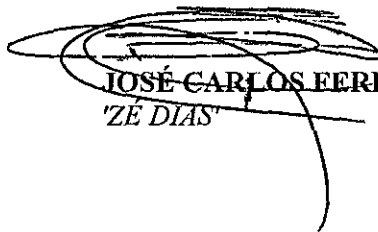
**PROJETO DE LEI Nº. 12.107**  
(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "ADELINO TONDATO" a Via de Pedestre 2, situada na gleba 1-D do loteamento Água Doce, no Bairro Água Doce.

Art. 1º. É denominada "ADELINO TONDATO" a Via de Pedestre 2, situada na gleba 1-D do loteamento Água Doce, no Bairro Água Doce, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26/09/2016

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
'ZÉ DIAS'



(PL n.º --- fls. 3) PL 12.107

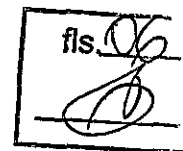
*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS  
'ZÉ DIAS'

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação



**NOME COMPLETO:** ADELINO TONDATO

**NASCIMENTO:** data: 23/09/1937 local: PINDORAMA Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 28/03/2011 local: JUNDIAÍ Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: VALENTIM TONDATO  
Mãe: MARIA GASPARETTI

**Justificativa da homenagem**

Nascido em Pindorama- SP em 23 de Setembro de 1937, filho de Valentim Tondato e Maria Gasparetti, de origem simples e humilde, sobretudo porque desde cedo teve que ajudar os pais no sustento da casa, trabalhando na colheita e plantio de café.

Aos 22 anos, mudou-se para Valparaíso (SP) onde se casou com Basílica Pelegrino e por lá viveram durante 20 anos.

Dessa união nasceram três filhos: Sergio Tondato, Célia Tondato e Celso Tondato (já falecido).

Em 18 de agosto de 1978, Adelino Tondato veio com sua família para Jundiaí, passando a residir no bairro Água Doce, passando a trabalhar no cultivo da uva como meeiro e parceiro de Osmar Pilon. E ali criou os filhos, estabeleceu vínculos familiares, tornou-se querido no bairro onde era carinhosamente chamado de "Tito", até que veio a falecer em 28 de março de 2011, devido ao ressurgimento de um câncer no pulmão. E deixando imensa saudade.

De modo que sentimos como das mais justas a presente homenagem, que fazemos aos familiares de Adelino Tondato, perpetuando o seu nome à uma das ruas do bairro Água Doce.

***Representante da família ou informante:***

**Nome:** CELIA TONDATO

**Endereço:** AV. DA UVA 1242

**telefone(s):** 7232-5561





Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 08

Of. GHS 190.16

Jundiaí, 24 de maio de 2016

Ao Ilmo. Sr.  
Liraucio Turini Junior  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Assunto: Informações para fins de denominação de vias situadas em loteamento, localizadas na Avenida da Uva - Bairro Água Doce I-D.

Venho, por meio deste, solicitar, à V. Exa., as devidas informações para fins de denominação das vias de Pedestre 1, 2 e 3 e Ruas 1 e 2 de loteamento aprovado, situado à Avenida da Uva, no Bairro Água Doce I-D, conforme croqui anexo.

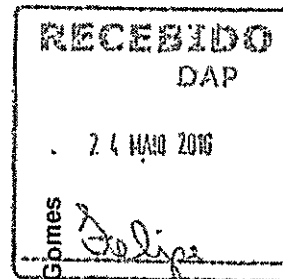
Para que possibilite prosperar a pretendida denominação, solicitamos as seguintes informações:

- 1 - As vias, em questão, estão oficializadas?
- 2 - As vias, em questão, incorporam o patrimônio público municipal?
- 3 - Se vias em domínio público, as obras estão concluídas?
- 4 - Tratam-se de vias fisicamente unidas e/ou contínuas ou existe mudança considerável de direção, largura ou característica de cada uma individualmente?
- 5 - As vias, em questão, podem receber denominação?

Sendo só para o momento, despeço-me renovando meus elevados votos de estima e apreço,

Atenciosamente,

Gerson Sartori  
Vereador PSD  
Líder de Governo



Gomes



OF. SMRI/GS n.º 77/2016

Jundiaí, 27 de junho de 2016.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício GHS.190/2016, protocolado sob processo administrativo PMJ n.º 15.095-7/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Ruas 1 e 2 e Vias de Pedestre 1, 2 e 3 em questão, situadas à Avenida da Uva, localizada no loteamento Água Doce I-D, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializada, com suas obras devidamente concluídas e não receberam denominações.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
**LIRAUCIO TARINI JUNIOR**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao  
Exmo. Sr.  
**GERSON HENRIQUE SARTORI**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a





**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 76.181**

**PROJETO DE LEI Nº 12.107**, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "**ADELINO TONDATO**" a Via de Pedestre 2, situada na gleba I-D do loteamento Água Doce, no Bairro Água Doce.

**PARECER Nº 1.696**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "**ADELINO TONDATO**" a Via de Pedestre 2, situada na gleba I-D do loteamento Água Doce, no Bairro Água Doce, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

**APROVADO**  
27/09/16

Sala das Comissões, 27.09.2016.

*[Handwritten signature]*  
GERSON HENRIQUE SARTORI  
Presidente e Relator

*[Handwritten signature]*  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

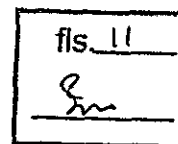
*[Handwritten signature]*  
PAULO SÉRGIO MARTINS

*[Handwritten signature]*  
ROBERTO CONDE ANDRADE

*[Handwritten signature]*  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



*175.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016*

**REQUERIMENTO VERBAL**

**PREFERÊNCIA**

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.ºS 12.064, 12.078, 12.079, 12.091, 12.092,  
12.093, 12.107 e 12.130 a 12.140**

Autor do Requerimento: PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

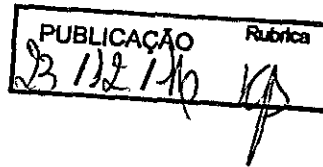
Votação: favorável

**Conclusão: REQUERIMENTO APROVADO**

**MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA**



Processo 76.181



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 12.107**

Denomina “ADELINO TONDATO” a Via de Pedestre 2, situada na gleba 1-D do loteamento Água Doce, no Bairro Água Doce.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “ADELINO TONDATO” a Via de Pedestre 2, situada na gleba 1-D do loteamento Água Doce, no Bairro Água Doce, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de dezembro de dois mil e dezesseis (20/12/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



PROJETO DE LEI Nº. 12.107

PROCESSO Nº. 76.181

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

21/12/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Neide Silveira Martins

RECEBEDOR: Paulo

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

13/01/17

W. W. W. W.

Diretora Legislativa

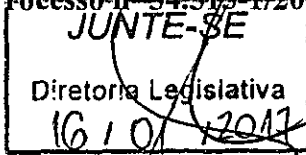


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



OF.GP.L. n.º 021/2017

Processo nº 34.515-1/2016



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 13/JAN/2017 17:28 076892

Jundiaí, 13 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.755, objeto do Projeto de Lei nº 12.107, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GUSTAVO MARTINELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



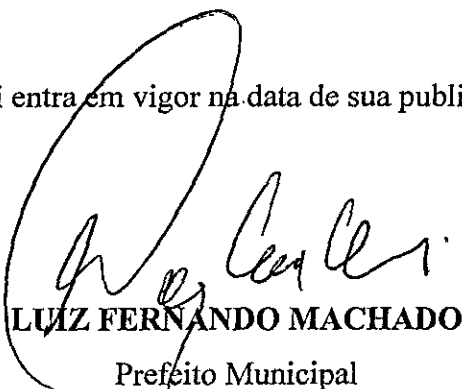
**LEI N.º 8.755, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Denomina “ADELINO TONDATO” a Via de Pedestre 2, situada na gleba 1-D do loteamento Água Doce, no Bairro Água Doce.

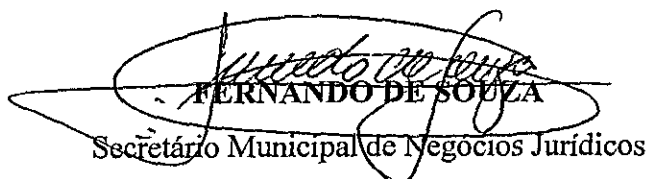
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “ADELINO TONDATO” a Via de Pedestre 2, situada na gleba 1-D do loteamento Água Doce, no Bairro Água Doce, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

  
**FERNANDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO  
18/01/17  
Rubrica  
11/1

**PROJETO DE LEI Nº. 12.107**

**Juntadas:**

Pl. 02/09, em 26/09/16;

Pl. 10 em 28/09/16 em;

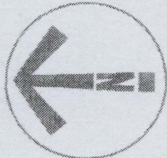
Pl. 11 em 21/12/16 em;

Pl. 15/17 em 16/01/17

**Observações:**



# ÁGUA DOCE 1-D



< Bom Jardim

AVENIDA DA UVA (ESTRADA MUNICIPAL)

Rodevia Anhanguera >

RUA 1

RUA 2

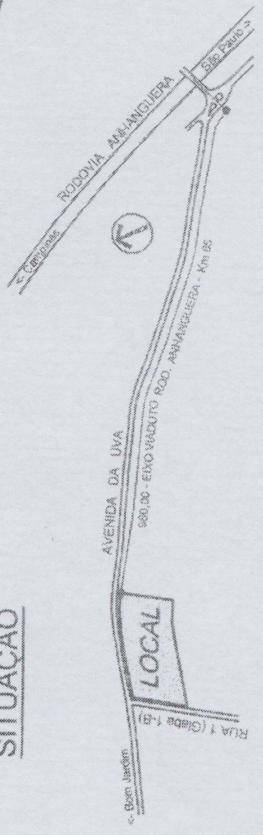
VIA PEDESTRE 3

VIA PEDESTRE 2

VIA PEDESTRE 1

RUA 1 - GLEBA 1-B  
(Matrícula nº60.303 do 1º O.R.L.)

## SITUAÇÃO



RODOVIA ANHANGUERA

AVENIDA DA UVA

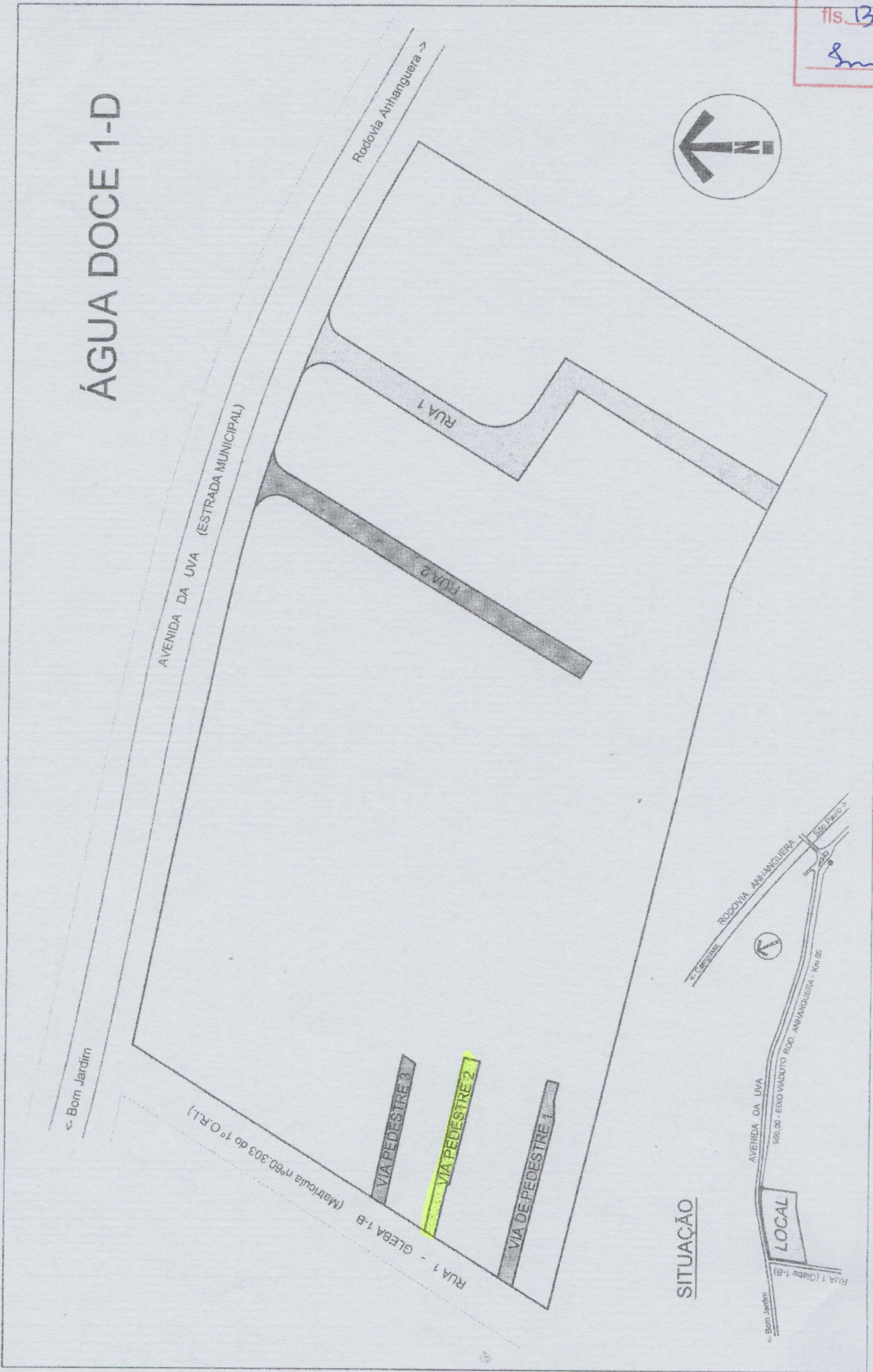
LOCAL

RUA 1 (Gleba 1-B)





# ÁGUA DOCE 1-D



SITUAÇÃO

LOCAL

< Bom Jardim

AVENIDA DA UVA (ESTRADA MUNICIPAL)

Rodovia Anhanguera ->

RUA 1

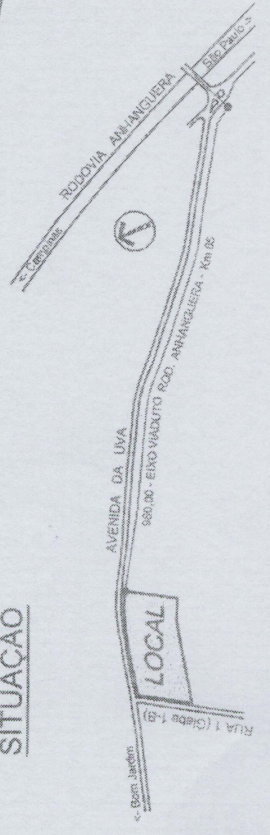
RUA 2

VIA PEDESTRE 3

VIA PEDESTRE 2

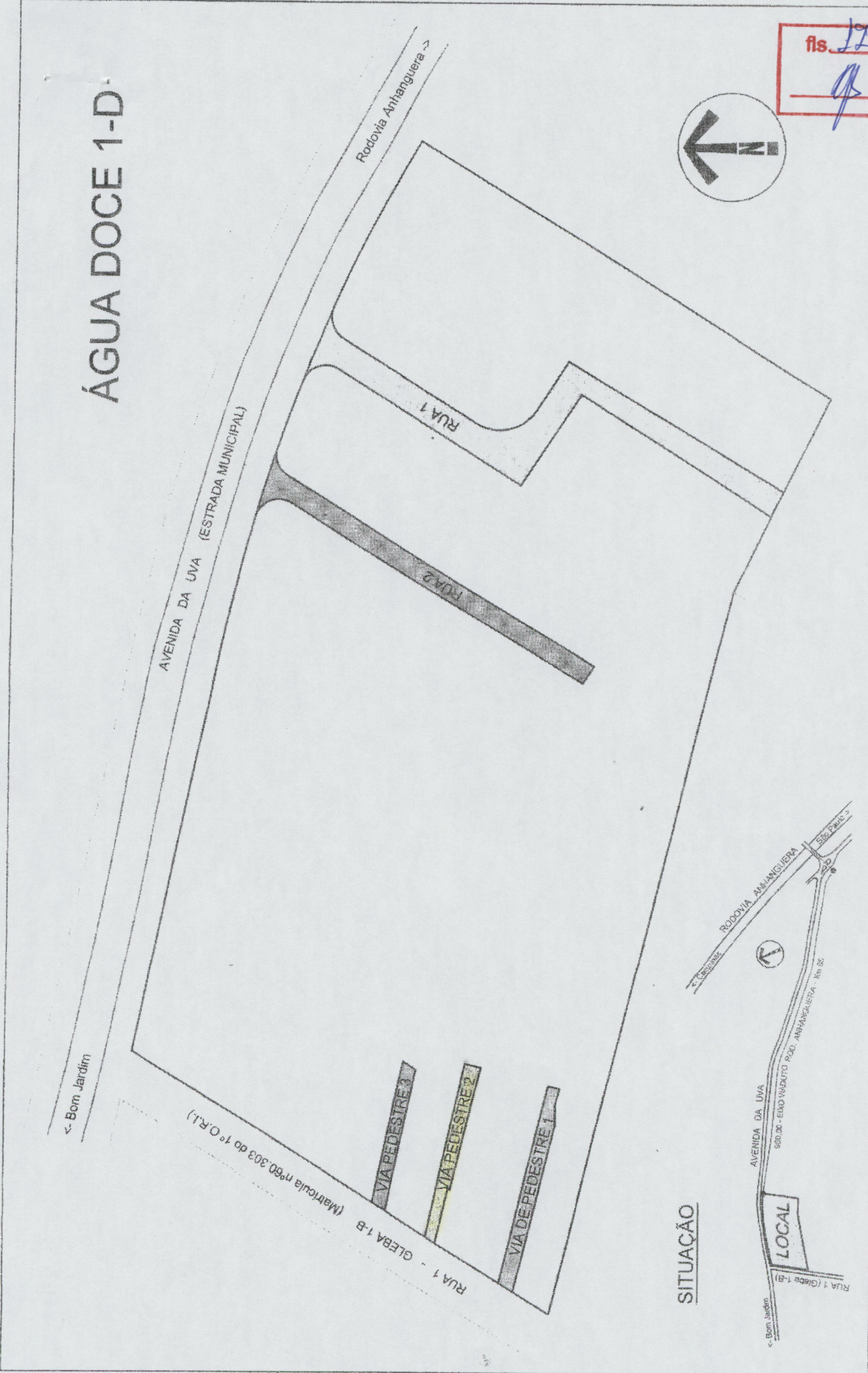
VIA PEDESTRE 1

RUA 1 - GLEBA 1-B  
(Matricula nº80.303 do 1º O.R.L.)





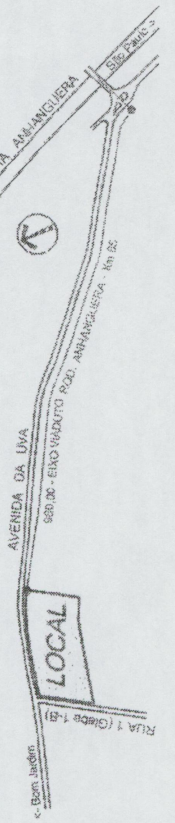
# ÁGUA DOCE 1-D



<- Bom Jardim

RUA 1 - GLEBA 1-B  
(Matrícula nº60.303 do 1º O.R.L.)

## SITUAÇÃO



fls. 19